



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 047/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2025** **DIA 03/11/2025 – 19H00**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE COUTO NESSA**, 5-**JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Valdecir Roque Giordani, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): Contudo, em razão de indisposição vocal, o referido vereador requereu a designação de outro membro desta Casa para realizar a leitura. Diante do exposto, o presidente designou o vereador José Domiciano, iniciando pela **ATA Nº. 046/2025**, da Sessão Ordinária nº. 036/2025, realizada no dia 27/10/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada dos seguintes pareceres: **PARECER 115/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 116/2025 – CFO, APROVAÇÃO, ao PL LEI Nº 046/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social. Junte-se os referidos Pareceres ao Projeto a que se refere. Em seguida deu entrada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO, N.º. 008/2025** Autoria: Vereador José Domiciano, Súmula: Requer que seja consignado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao "Instituto São José de Assistência Social e Saúde", pelos seus 20 (vinte) anos de relevantes serviços prestados ao



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

município de Laranjeiras do Sul e região, marcando uma trajetória de compromisso, cuidado e dedicação à saúde da população. Volta em deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 960 A 983/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 09-2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 942/2025 a 959/2025; **Ofício nº 001/2025**, Autoria: vereador Rodrigo Rocha Loures, Miro Xavier e Ivaldonir Panatto, Súmula: enviado ao Secretário de Obras, Ivan Leguizamón, solicitando urgente a construção de uma boca de lobo na Rua Tiradentes em frente ao numeral 2494; **Ofício nº 002/2025**, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: enviado ao Deputado Federal Antonio Wandescheer solicitando intermediação para aquisição de equipamentos agrícolas e perfuração de poços artesianos. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). “MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO” Nº 009/2025, de autoria do vereador José Domiciano, súmula: Requer que seja consignado em Ata e dada ciência desta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao “Instituto São José de Assistência Social e Saúde”, pelos seus 20 (vinte) anos de relevantes serviços prestados, cuidado e dedicação à saúde da população. A mesma foi aprovada por unanimidade e o quadro contendo a homenagem será entregue em data a ser marcada. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos **da ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 009/2025**, Autoria: vereador Fabio Borsoi, Súmula: Regulamenta o uso de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município de Laranjeiras do Sul. **APROVADO – UNANIMIDADE, FAÇA-SE A LEI**; **PL Nº 042/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. **APROVADO – UNANIMIDADE - FAÇA-SE A LEI**; **PL Nº 044/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano **APROVADO – UNANIMIDADE - FAÇA-SE A LEI**. Em Seguida passou-se às Matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 046/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, sendo **APROVADO – UNANIMIDADE** dos Senhores/as vereadores/as, voltando em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por 8 (oito) minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o dia 10 (dez) de novembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes, ficando a disposição no site do Poder Legislativo, www.cmls.pr.gov.br na aba sessões, enquanto que a gravação em áudio e vídeo ficam à disposição de todos, no mesmo site www.cmls.pr.gov.br/ link TV Câmara, para os fins que se fizerem necessários.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
	P. DE LEI N.º 046/2025 Autoria: Poder Executivo Sumula: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social). APROVADO-UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em: 03/11/2025	P. DE LEI N.º 009/2025 Autoria: Ver. Fabio Borsoi Súmula: Regulamenta o uso de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI N.º 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. P. DE LEI N.º 044/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. APROVADO-UNANIMIDADE Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Em 03/11/2025

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR